



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

LEI Nº 441/2020 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

“Nomina Estádio de Futebol da cidade de Tabocas do Brejo Velho e dá outras providencias”.

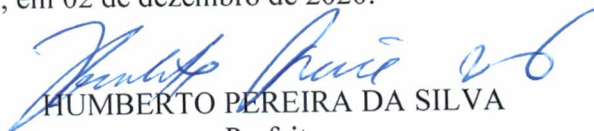
O PREFEITO DO MUNICÍPIO TABOCCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições Legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei;

Art. 1º - Nomina o Estádio de Futebol da cidade de Tabocas do Brejo Velho de **GERSON MODESTO DE OLIVEIRA**.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de dezembro de 2020.


HUMBERTO PEREIRA DA SILVA
Prefeito